



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

Candidatos Aprovados no Processo Seletivo do EDITAL Nº 03/2021 – SEMUS/PMLT
(eSF - Médico, Dentista e Tec/Auxiliar de Saúde Bucal)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos abaixo para se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da PREFEITURA situada à Rua Luiz Obermuller Filho – 85 – Centro – Laranja da Terra/ES nos dias **04/05 à 05/05/2021 de 07:00 às 13:00 horas** para apresentação de documentação (ANEXO I), para posse e formalização do contrato.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL ESF	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	LUCIA RAQUEL ROSSMANN

MÉDICO ESF	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
1º	DENILSON PIMENTEL RIBEIRO

Laranja da Terra/ES, 03 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO JARSKE
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

Para contratação o candidato aprovado e classificado deverá apresentar os documentos exigidos pelo Recursos Humanos do Município, que são:

- a) Foto 3X4 atual (original);
- b) CPF (cópia);
- c) RG (cópia);
- d) Carteira de Trabalho (cópia);
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação nas últimas eleições (cópia);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- g) Certificado de Reservista (masculino) (cópia);
- h) Comprovante de Residência (cópia);
- i) Comprovante de Escolaridade (cópia);
- j) Atestado de Saúde Ocupacional (original);
- k) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público);
- l) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão se for o caso;
- m) Certidão de Nascimento do filho, se for o caso (menores de 21 anos).
- n) Declaração de bens
- o) Declaração de não acumulo de cargos públicos.

O candidato que já possuiu vínculo com o município nos últimos 02 (dois) anos, é dispensado a apresentação dos documentos, exceto, os constantes nas alíneas j, l, n, o, do item 8.4.

OBS - O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital de Convocação para posse e contratação será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado, subsequentemente.

CARLOS ALBERTO JARSKE
Secretário Municipal de Saúde